PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1422/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **JULIANA CENCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5131, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2016 a 04 de abril de 2021, a partir de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3909 / 2023
Data da Publ. 18 / 12 / 2023
Data Saída 18 / 01 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.